

Decreto nº 247 de 15 de Julho de 1975

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no

valor que especifica e dá outras providências.

Waldomir Vazão, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso da suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 487 de 02 de Dezembro de 1975.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil Reuzzeiros), destinado ao reforço da dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade - Gabinete do Prefeito
Programa - 01 - Administração
Subprograma - 04 - Administração Superior Executiva.

GP-01.04.1.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

Categorias Econômicas:

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Pessoal

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros

3.1.3.2.02 - Outros serviços de terceiros

02.00 - Passagens e Transportes de Pessoas.

Art. 2º - Para abertura do crédito a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente.

Unidade - Gabinete do Prefeito
Programa - 01 - Administração
Subprograma - 04 - Administração Superior
Executiva.

Atividade - 01.04.1.001 - manutenção
das atividades do Gabinete do Prefeito.

Categorias Econômicas:

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros

3.1.3.2.02 - Outros serviços de Terceiros

10.00 - Bonificações de Bens Móveis e Imóveis Ref 7.000,00

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros

3.1.3.2.02 - Outros serviços de Terceiros

08.00 - serviços médicos, hospitais, exames e funerários e judiciais Ref 5.000,00

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.2.0.0.02 - Subvenções Sociais

3.2.1.5.02 - Entidades Privadas

01.00 - Clube Esportivo Municipal Barroense Ref 3.000,00

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos

10.04 - Despesas de Emergência Ref 3.000,00

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos

09.00 - Bonificações Funerárias, recreativas

eul funerais e assistências Ref 5.000,00

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Capital

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos

04.00 - Sentenças Judiciais... .. R\$ 5.000,00

Total das Anulações ----- R\$ 28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Fierro, 15 de Julho de 1985

Saldon Darys
Prefeito Municipal

Nelson da Silva e Oliveira
Secretário de Finanças